

Parecer de Comissão 104/2022

Protocolo 35458 Envio em 01/12/2022 09:14:23

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 373/2022

Autor: **Vereador MARCELO GREGORIO**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 014/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Esportes.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 373/2022, de autoria do Vereador Marcelo Gregorio, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentada ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 883/2022-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Esportes:

- Emenda Impositiva nº 014/2021, autoria do Vereador Marcelo Gregorio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
3.721,87	Construção de uma quadra de beach tennis no conjunto habitacional Dona Lina Leuzzi	Realização de uma Caravana Esportiva no conjunto habitacional Dona Lina Leuzzi

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta, sugerida pelo Poder Executivo, visa a execução da Emenda Impositiva nº 014/2021 de autoria do Vereador Marcelo Gregorio, uma vez que o saldo de recursos que haverá após cumprimento do objeto relativo a construção de uma quadra de beach tennis, que poderá ter a diferença remanejada para a realização de uma Caravana Esportiva para o mesmo bairro, ou seja, conjunto habitacional Dona Lina Leuzzi.

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº 014/2021.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

